



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

OF.PMF/GABPE Nº. 071/2020

Fundão (ES), 29 de maio de 2020.

Referência: Resposta ao requerimento legislativo nº 003/2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador,



Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, tem o presente o missivo condão de informar que o referido processo estará a disposição de vossa excelência dentre os dias 1 a 5 de junho para consulta presencial, no departamento de gabinete, sob responsabilidade da servidora Tatiana Rodrigues, para que aquiescendo vossa excelência acompanhe até um local para realização de cópia reprográfica.

Tal encaminhamento tem embasamento legal no art. 12 da Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe:

"Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados."

Por derradeiro cabe ressaltar que diante da redução de receitas que o município de Fundão atravessa, além do tamanho do processo, que possui dois volumes, com aproximadamente 500 laudas cada, e que a reprodução às expensas deste Poder Executivo municipal seria extremamente onerosa.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração, aproveitando o ensejo para remercar por todos os esforços

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29185.000
Tel.: (27) 3267-1724





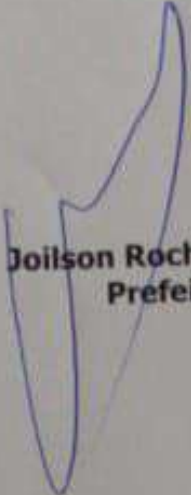
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Gabinete do Prefeito

envidados por todos neste momento de grande dificuldade encarado pelo Município de Fundão.

Respeitosamente,



Joilson Rocha Nunes
Prefeito



Ao Excelentíssimo Senhor
Eleazar Ferreira Lopes
Vereador de Fundão-ES

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29185.000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 34003400330036003A00540052004100